



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211203

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, portador do CPF nº 769.025.954-53, residente na Rua esmeralda s/nº, e do outro lado GAMMA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 04.672.859/0001-06, com sede na Tv Rui Barbosa, n 785, Reduto, Belém-PA, CEP 66053-260, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI, residente na Tv Rui Barbosa, n 770, apto 1402, Reduto, Belém-PA, CEP 66053-260, portador do CPF 133.062.862-49, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 169/2021/PMCC, CONCORRENCIA: 002/2021-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
166008	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE Contratação de serviços especializados em comunicação social e publicidade, prestados por meio de Agências de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários, inclusive através da internet, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de sua Assessoria de Comunicação (ASCOM/PMCC).	SERVIÇO	1,00	12.000.000,00	12.000.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	12.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: Exercício 2024 Atividade 1003.041221315.2.011 Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas pelo Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90. Fonte 15000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2024 extinguindo-se em 16 de dezembro de 2025.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

GAMMA COMUNICACAO LTDA
CNPJ 04.672.859/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____